



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.998/90

Fls. 08

QUADRA 23 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 20 "Tem início na confluência da rua 06 com travessa 23, daí segue - 30,00m confrontando com travessa 23, deflete a esquerda e segue em 84,00m confrontando com rua 05, deflete a esquerda em curva de raio 9,00m em 14,14m, daí segue em 12,00m confrontando com Avenida A, deflete a esquerda em curva com raio de 9,00m em 14,14m, daí segue em 84,00m confrontando com rua 06 até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.755,26 metros quadrados".

PARTE DA QUADRA 24 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 20 - "Tem início na confluência da travessa 23 com rua 06, daí segue 81,00m confrontando com rua 06, deflete a esquerda e segue em curva concava para a rua 06 com raio de 9,00m em 10,09m, deflete a esquerda e segue em 26,05m confrontando com área verde da mesma quadra, deflete a esquerda e segue em curva concava para a rua 05 com raio de 9,00m em 10,25m, daí segue em 81,00 m confrontando com rua 05, deflete a esquerda e segue em 30,00m confrontando com travessa 23, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.683,20 metros quadrados".

PARTE DA QUADRA 25 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 16 - "Tem início na confluência da Travessa 11 com Rua 06, daí segue 65,15 m confrontando com Rua 06, deflete a esquerda e segue em curva concava para rua com raio de 9,00m em 7,57m, deflete a esquerda e segue em 26,32m, confrontando com área verde da mesma quadra, deflete a esquerda e segue em curva concava para a Rua 07 com raio de 9,00m em 9,71m, daí segue em 63,00m confrontando com Rua 07, deflete a esquerda e segue em 30,00m confrontando com Travessa 11 até encontrar seu ponto inicial, fechando uma área de 2.145,18 metros quadrados".

Cont. Fls. 09





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.998/90

Fls. 09

QUADRA 26 - URBANIZADOS - LOTES 01 A 16 "Tem início na confluência da Rua 06 com Travessa 11, daí seguem em 30,00m confrontando com travessa 11, deflete a esquerda e segue 66,00m confrontando com rua 07, deflete a esquerda e segue em curva de raio 9,00m em 14,14m, daí segue em 12,00m confrontando com Avenida A, deflete a esquerda em curva com raio de 9,00m em 14,14m, daí segue em 66,00m confrontando com Rua 06 até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.215,26 metros quadrados".

QUADRA 27 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 20 "Tem início na confluência da Rua 07 com travessa 22 daí segue em 30,00m confrontando com travessa 22, deflete a esquerda e segue em 84,00m confrontando com Rua 06, deflete a esquerda em curva com raio de 9,00m em 14,14m daí segue em 12,00m confrontando com Avenida A, deflete a esquerda e segue em curva de raio 9,00m em 14,14m daí segue em 84,00m confrontando com rua 07, até encontrar o ponto inicial fechando uma área de 2.755,26 metros quadrados".

PARTE DA QUADRA 28 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 20 - "Tem início na confluência da travessa 22 com rua 07, daí segue em 83,44m, confrontando com rua 07, deflete a esquerda e segue em curva concava para a Rua com raio de 9,00m em 7,48m, deflete a esquerda e segue em 26,05m confrontando com área verde da mesma quadra, deflete a esquerda e segue em curva concava para a Rua com raio de 9,00m em 8,87m, daí segue em 82,22m confrontando com rua 06, deflete a esquerda e segue em 30,00m confrontando com travessa 22, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.685,74 metros quadrados".

Cont. Fls. 10

re





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.998/90

Fls. 10

PARTE DA QUADRA 29 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 16 -  
"Tem início na confluência da Travessa 10 com Rua 07,  
daí segue em 64,47m confrontando com Rua 07, deflete  
a esquerda e segue em curva concava para Rua com raio  
de 9,00m em 8,24m, deflete a esquerda e segue 26,30m,  
confrontando com área verde da mesma quadra, deflete  
a esquerda em curva concava para a rua com raio de  
9,00m em 8,24m, daí segue em 63,00m confrontando com  
Rua 08, deflete a esquerda e segue em 30,00m confron-  
tando com a travessa 10, até encontrar o ponto inicial,  
fechando uma área de 2.142,54 metros quadrados".

QUADRA 30 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 16"Tem início  
na confluência da Rua 07 com Travessa 10 daí segue ..  
30,00m confrontando com travessa 10, deflete a esquer-  
da e segue 66,00m confrontando com rua 08, deflete a  
esquerda e segue em curva de raio 9,00m em 14,14m,daí  
segue em 12,00m confrontando com Avenida A, deflete a  
esquerda e segue em curva com raio de 9,00m em 14,14m,  
daí segue em 66,00m confrontando com Rua 07,até encon-  
trar seu ponto inicial, fechando uma área de 2.215,26  
metros quadrados".

QUADRA 31 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 20"Tem início  
na confluência da Rua 08 com Travessa 21, daí segue  
em 30,00m confrontando com travessa 21, deflete a es-  
querda e segue em 84,00m confrontando com rua 07, de-  
flete a esquerda em curva de raio 9,00m em 14,14m,daí  
segue em 12,00m confrontando com Avenida A, deflete a  
esquerda e segue em curva com raio de 9,00m em 14,14m,  
daí segue em 84,00m, confrontando com Rua 08 até en-  
contrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.755,26  
metros quadrados".

*Handwritten signature*  
Cont. Fls. 11

*Handwritten initials*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.998/90

Fls. 11

QUADRA 32 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 22 "Tem início na confluência da Travessa 21 com a Rua 08, daí segue 84,66m confrontando com Rua 08, deflete a esquerda e segue em curva concava para a Rua com raio de 9,00m em 20,12m, deflete à esquerda e segue em 43,00m confrontando com a divisa do loteamento, deflete à esquerda e segue em curva concava para a Rua com raio de 9,00m em 20,40m, daí segue em 83,44m confrontando com Rua 07, deflete a esquerda e segue em 30,00m confrontando com a Travessa 21, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.955,65 metros quadrados".

QUADRA 33 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 16 "Tem início na confluência da travessa 09 com a Rua 08, daí segue em 63,00m confrontando com Rua 08, deflete a esquerda e segue em curva concava para a Rua com raio de 9,00m em 20,11m, deflete a esquerda e segue em 44,00m confrontando com divisa do loteamento, deflete a esquerda em curva concava para a Rua com raio de 9,00m em 17,91m, daí segue em 62,99m confrontando com a Rua 09, deflete à esquerda e segue em 30,00m confrontando com a travessa 09 até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.325,88 metros quadrados".

QUADRA 34 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 16 "Tem início na confluência da Rua 08 com Travessa 09, daí segue em 30,00m confrontando com Travessa 09, deflete a esquerda e segue em 66,00m confrontando com Rua 09, deflete a esquerda e segue em curva com raio de 9,00m em 14,14m, daí segue em 12,00m confrontando com Avenida A, deflete a esquerda e segue em curva de raio 9,00m em 14,14m, daí segue em 66,00m confrontando com Rua 08, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.215,26 metros quadrados".

Cont. Fls. 12





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.998/90

Fls. 12

QUADRA 35 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 20 "Tem início na confluência da Rua 09 com travessa 20, daí segue em 30,00m confrontando com travessa 20, deflete a esquerda e segue em 84,00m confrontando com Rua 08, deflete a esquerda e segue em curva de raio 9,00m em 14,14m, daí segue em 12,00m confrontando com Avenida A, deflete a esquerda e segue em curva com raio de 9,00m em 14,14m, daí segue em 84,00m confrontando com Rua 09, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.755,26 metros quadrados".

QUADRA 36 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 22 "Tem início na confluência da Travessa 20 com Rua 09, daí segue em 85,88m confrontando com Rua 09, deflete a esquerda e segue em curva concava para rua com raio de 9,00m em 20,12m, deflete a esquerda e segue em 43,00m confrontando com divisa do loteamento, deflete a esquerda e segue em curva concava para Rua com raio de 9,00m em .... 20,40m, daí segue em 84,66m confrontando com rua 08, deflete a esquerda e segue em 30,00m confrontando com a Travessa 20 até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.988,21 metros quadrados".

PARTE DA QUADRA 37 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 15 - "Tem início na confluência da Trav. 08 com Rua 09, daí segue 62,89m confrontando com Rua 09, deflete a esquerda e segue em curva concava para a rua com raio de 9,00m em 17,63m, deflete a esquerda e segue em ... 21,93m, confrontando com divisa do loteamento, deflete a esquerda e segue em 14,42m confrontando com área verde da mesma quadra, deflete a direita e segue em 11,60m confrontando com área verde, deflete a esquerda e segue em curva concava para Rua 10 com raio de 9,00m em 6,94m, deflete a esquerda e segue em 58,04m

Cont. Fls. 13





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.998/90

Fls. 13

confrontando com Rua 10, deflete a esquerda e segue em 30,00m confrontando com Trav. 08 até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.085,92 metros quadrados".

QUADRA 38 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 16 "Tem início na confluência da Rua 09 com Travessa 08, daí segue em 30,00m confrontando com Trav.08, deflete a esquerda e segue em 66,00m confrontando com Rua 10, deflete a esquerda e segue em curva com raio 9,00m em 14,14m, daí segue em 12,00m confrontando com Avenida A, deflete a esquerda e segue em curva com raio de 9,00m em 14,14m, daí segue em 66,00m confrontando com Rua 09, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.215,26 metros quadrados".

QUADRA 39 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 20 "Tem início na confluência da Rua 10 com Travessa 19, daí segue em 30,00m confrontando com Trav.19, deflete a esquerda e segue em 84,00m confrontando com Rua 09, deflete a esquerda e segue em curva com raio 9,00m em 14,14m daí segue em 12,00m confrontando com Avenida A, deflete a esquerda e segue em curva com raio 9,00m em 14,14m,daí segue em 84,00m confrontando com Rua 10, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.755,26 metros quadrados".

QUADRA 40 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 22 "Tem início na confluência da Trav. 19 com Rua 10, daí segue 87,10m confrontando com Rua 10, deflete a esquerda e segue em curva concava para Rua com raio de 9,00m em 20,11m, deflete a esquerda e segue em 44,00m confrontando em divisa do loteamento, deflete a esquerda e segue em curva concava para Rua com raio de 9,00m em 20,40m, daí segue em 85,88m confrontando com Rua 09, deflete a es

Cont. Fls. 14





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.998/90

Fls. 14

querda e segue em 30,00m confrontando com Trav.19, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 3.020,65 metros quadrados".

QUADRA 41 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 16 "Tem início na confluência da Rua 10 com divisa do loteamento, daí segue em 30,00m confrontando com divisa do loteamento, deflete a esquerda e segue em 66,00m confrontando com Rua 11, deflete a esquerda em curva com raio de 9,00 m em 14,14m, daí segue em 12,00m confrontando com Avenida A, deflete a esquerda e segue em curva com raio de 9,00m em 14,14m, daí segue em 66,00m confrontando com Rua 11 até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.215,26 metros quadrados".

QUADRA 42 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 20 "Tem início na confluência da Rua 11 com Trav. 18, daí segue em 30,00m confrontando com Trav.18, deflete a esquerda e segue 84,00m confrontando com Rua 10, deflete a esquerda e segue em curva com raio de 9,00m em 14,14m confrontando com Avenida A, deflete a esquerda e segue em curva com raio de 9,00m em 14,14m, daí segue em 84,00m confrontando com Rua 11, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.755,26 metros quadrados".

QUADRA 43 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 22 "Tem início na confluência da Trav. 18 com Rua 11, daí segue em .. 102,79m confrontando com Rua 11, deflete a esquerda e segue em 37,14m confrontando com divisa do loteamento, deflete a esquerda e segue em curva concava para a Rua com raio de 9,00m em 20,39m, daí segue em 87,10m confrontando com Rua 10, deflete a esquerda e segue em 30,00m confrontando com Trav. 18, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 3.062,95 metros quadrados".

Cont. Fls. 15





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.998/90

Fls. 15

PARTE DA QUADRA 46 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 17 -  
"Tem início na confluência da Trav.07 com Rua 12, daí segue 144,00m confrontando com Rua 12, deflete a esquerda e segue em 34,50m confrontando com Rua 11, deflete a esquerda e segue em 179,00m confrontando com lotes comerciais de 18 a 28 da mesma quadra, deflete a esquerda e segue em 15,00m confrontando com Trav. 07, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.422,50 metros quadrados".

PARTE DA QUADRA 47 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 12 -  
"Tem início na confluência da Rua 12 com a Travessa 07 daí segue em 15,00m confrontando com Trav. 07, deflete a esquerda e segue 110,60m confrontando com lotes comerciais de 13 a 19 da mesma quadra, deflete a esquerda e segue em 2,38m confrontando com Rua 32, deflete a esquerda e segue em curva de raio 9,00m em 17,12m, daí segue em 102,38m confrontando com Rua 12, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 1.654,71 metros quadrados".

X PARTE DA QUADRA 49 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 21 -  
"Tem início na confluência da Rua 33 com divisa do loteamento, daí segue em 15,13m confrontando com divisa do loteamento, deflete a esquerda e segue em 188,00 m confrontando com área verde da mesma quadra, deflete a esquerda e segue em curva de raio 9,00m em 22,30m, daí segue em 184,86m confrontando com Rua 33, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 2.857,10 metros quadrados".

QUADRA 50 - URBANIZADOS - LOTES DE 01 A 22 "Tem início na confluência da Av. B, com divisa do loteamento, / daí segue em 30,26m confrontando com divisa do loteamento, deflete a esquerda e segue em 96,00m confrontando